

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	8
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amapá	9
Procuradoria da República no Estado de Goiás	12
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	13
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	14
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	15
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	15
Expediente	15

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.011748/2015-77 resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder a implantação das normas e procedimentos de gestão dos assentamentos funcionais de membros e servidores quanto ao seu tratamento, organização, digitalização, disponibilização, avaliação e arquivamento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Adna Alves de Jesus – matrícula 27114

II - Thiago Henrique Soares Costa – matrícula 27311

III - Adalmi Nogueira da Mota – matrícula 7108

IV - Angelina Vieira da Silva – matrícula 22334

V - Ana Lúcia Martins de Oliveira – matrícula 18980

VI - Carlos Henrique Nunes Correa – matrícula 14562

VII - Cila de Castro Silva – matrícula 13492

VIII - Danielle Cezar da Silva – matrícula 20721

IX - Rafael Carneiro Couto – matrícula 21359

X - Rejane de Miranda Cunha Coimbra – matrícula 9811

XI - Sérgio Carlos Tres e Silva – matrícula 26737

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela primeira componente, que será substituída, em suas ausências e afastamentos legais, pelo segundo.

Art. 3º A Coordenadora poderá solicitar a participação eventual de outros servidores para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de conclusão dos trabalhos de acordo com o término do contrato de prestação de serviços relacionados a gestão de documentos das pastas funcionais, previsto para 29/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República e da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA	
	Chefia de Gabinete			Chefia de Gabinete	
1	Chefe de Gabinete	CC-7	1	Chefe de Gabinete	CC-7
1	Secretário Especial	CC-6	1	Secretário Especial	CC-6
1	Secretário Executivo Nível VI	CC-6	1	Secretário Executivo Nível VI	CC-6
1	Assessor Nível VI	CC-6	1	Assessor Nível VI	CC-6
1	Assessor Nível IV	CC-4	2	Assessor Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
5	Assessor Nível II	CC-2	5	Assessor Nível II	CC-2
2	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
5	Assistente Nível II	FC-2	5	Assistente Nível II	FC-2
					
	SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL			SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL	
	Chefia de Gabinete			Chefia de Gabinete	
1	Chefe de Gabinete	CC-6	1	Chefe de Gabinete	CC-6
2	Assessor Nível IV	CC-4	1	Assessor Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
8	Assessor Nível II	CC-2	8	Assessor Nível II	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-1
					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO Nº 69, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 1.00.000.018729/2015-71. ASSUNTO: Pedido de Reconsideração. INTERESSADO: HARÃ DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27141, lotado na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de reconsideração quanto à remoção para o Procuradoria da República no Estado da Bahia, uma vez que não se enquadra nas modalidades previstas na Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 71, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 1.00.000.001504/2016-67. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: ANA CARINA MESQUITA VILELA SABOYA, matrícula nº 26490, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000668-12.2016.4.01.3400, RETIFIQUE-SE o Despacho SG nº 48, publicado no Diário Eletrônico do MPF nº 22, de 02 de fevereiro de 2016, para que onde se lê: "...AUTORIZO a lotação provisória da interessada na Procuradoria da República no Município de Paragominas, com fundamento no art. 1º, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013.", Leia-se: "AUTORIZO a lotação provisória da interessada na Procuradoria da República no Município de Paragominas, na condição sub judice.". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.000621/2016-11. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: PATRICIA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 19.811-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto nos artigos 53 e seguintes

da Lei nº 8.112/1990, e no Decreto nº 4.004/2001, INDEFIRO o pagamento da ajuda de custo à interessada, por falta de amparo legal, uma vez que o deslocamento decorreu de participação voluntária em concurso de remoção. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 73, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.001181/2016-10. ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro. INTERESSADA: MÁRCIA RODRIGUES ROCHA, Matrícula nº 23.416. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 51, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, DEFIRO à interessada licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 11/03/2016, sem remuneração, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma do artigo 183, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Medida Provisória nº 689/2015) e com o Plan-Assiste, consoante a Portaria PGR/MPU nº 231/2012, sujeitando-se a referida licença, ainda, à comprovação anual de seus requisitos autorizadores. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 74, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.019091/2015-96. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: MORGANA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 5679-1. DECISÃO: NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo da interessada, por a concessão de licença para capacitação não atender à conveniência e à oportunidade, em razão de carência de servidores no MPF, sem prejuízo da formulação de novo requerimento à sua atual chefia imediata, considerando a superveniência de sua lotação na Ouvidoria do MPF. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 10 de fevereiro de 2016

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000354/2016-74, referente a despesas de exercício anterior, relativas ao pagamento de diárias, por viagens realizadas em 2015, no interesse do Ministério Público Federal, em favor do membro LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO, no valor de R\$ 446,14 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Em 10 de fevereiro de 2016

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.018321/2015-08, referente a despesas de exercício anterior, relativas ao pagamento de diárias, por viagens realizadas em 2013, no interesse do Ministério Público Federal, em favor do servidor ANTONIO ZENILTON VIEIRA, no valor de R\$ 326,73 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

LUCIO MARIO MENDONÇA DE GOIS
Secretário de Administração

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

PROPONENTE: PATRÍCIA LOPES DE OLIVEIRA LARA SECRETÁRIA ADJUNTA
SUPRIDO: JOSEBIAS BRANDÃO DE MELO MATRÍCULA: 17520

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.800,00quatro mil, oitocentos reais
33.90.39 – Prestação de Serviço	R\$ 1.200,00um mil, duzentos reais

PROCESSO 1.00.000.001800/2016-68

DATA DA CONCESSÃO: 10/02/2016

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/02/2016 a 09/05/2016

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 10/05/2016 a 08/06/2016

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Secretário de Administração

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 427, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.001387/2016-31. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, matrícula nº 18.721-6. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 15/2/2016 a 26/2/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 9/5/2008 a 7/5/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 432, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo Administrativo nº 1.01.000.000052/2015-88. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: Rafaela da Silva Timóteo. Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos, INDEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República – 1ª Região para conversão em pecúnia de 29 (vinte nove) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Rafaela da Silva Timóteo, matrícula n. 27105, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n. 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício Circular n. 25/2014/SGP, de 21 de agosto de 2014. RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República - 1ª Região, para CIÊNCIA.

LEONARDO PEIXOTO DE MELO

Secretário de Gestão de Pessoas

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

PGEA PGR/MPF nº 1.00.000.005424/2015-08. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: GUSTAVO MULIM VENCESLAU, matrícula nº 7.791-7. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 11/02/2016 a 11/03/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/07/2006 a 06/07/2011, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL

Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Retificar licença médica de OMAR MAIA DOS SANTOS, matrícula 2845, publicada no DMPF-e nº 23, de 03/02/2016. Onde se lê 31/01/2016 a 04/02/2016, leia-se 28/01/2016 a 03/02/2016.

RETIFICAÇÃO Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Retificar licença médica de SONIA PEREIRA LIMA RIBEIRO, matrícula 5218, publicada no DMPF-e nº 227, de 03/12/2015. Onde se lê 03/12/2015 a 09/12/2015, leia-se 03/12/2015 a 12/12/2015.

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	8439	ADRIANA LUCIA CRISTINA DE CASTRO REZEK	GABSUB17-HFN		202/203	4	26/01/2016-29/01/2016
2	26562	ALESSANDRA KARINE AMARAL PEDRAZANI	COOR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	25/01/2016-27/01/2016

3	12493	AMANDA FERREIRA ALENCAR STUDART MENDES	GABPR1-AWCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	03/02/2016- 03/02/2016
4	9741	AMILCAR LEITE BARROS JUNIOR	GABPR1-JATP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/02/2016- 02/02/2016
5	17480	ANA CAROLINA DE AZEVEDO TEIXEIRA	GABSUB26- MMCGA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	25/01/2016- 26/01/2016
6	11102	ANDRE CHAGAS DE AZEVEDO	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	27/01/2016- 25/02/2016
7	25314	ANDREA COLMENERO MOREIRA DE ALCANTARA	DAP/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2016- 25/01/2016
8	7948	ANGELA FERREIRA POVOA	DIGEP/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/01/2016- 29/01/2016
9	12004	AUGUSTO MARIO DA SILVA	SAS-TRF/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/02/2016- 05/02/2016
10	27345	BERTILLA DINIZ BETTONI	GABPRM		202/203	1	22/01/2016- 22/01/2016
11	26111	CAMILA ERIKA LUZ SOUSA	SADM/PRM-MA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/01/2016- 29/01/2016
12	121	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	5	01/02/2016- 05/02/2016
13	5658	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	SAA/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	27/01/2016- 27/01/2016
14	2779	CLAYTON LUIZ PASSOS	COOR/PRM-PR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	01/02/2016- 05/02/2016
15	6394	CRISTIANE DA SILVA BRAGA ANTAO	GABSUB11-EVC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	9	13/10/2015- 21/10/2015
16	6394	CRISTIANE DA SILVA BRAGA ANTAO	GABSUB11-EVC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	11	29/09/2015- 09/10/2015
17	3797	CRISTINA OSSIBE MARTINS BOTELHO	GABSUB26- MMCGA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	07/01/2016- 07/01/2016
18	21785	CRISTINA ZAPPELINI BERTI MATIOLA	SUBADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/02/2016- 01/02/2016
19	10771	DANIEL REZENDE SILVEIRA	NUDSS8/CD3/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	25/01/2016- 26/01/2016
20	27736	DANIELA RODRIGUES CATUNDA	DIPROD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	26/01/2016- 29/01/2016
21	25975	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA	GABPR6-GDOBC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/02/2016- 02/02/2016
22	25298	DENISE SOUSA COELHO BORGES	ASSREV/5A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/01/2016- 25/01/2016
23	22643	DIEGO ESCOBAR FRANCISQUINI	GABPR7-FAM		202/203	1	27/01/2016- 27/01/2016
24	6149	EDEMUR NEGRI	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2016- 22/01/2016
25	10510	EDUARDO HENRIQUE SOARES	DIA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	12	22/01/2016- 02/02/2016
26	4633	ELANE AYRES GIL LEMONS	GABSUB31-MPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/02/2016- 02/02/2016
27	23623	ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA	GABPRM2-RABG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/01/2016- 29/01/2016
28	8746	EVELYN ESTRELA RODRIGUES	GABSUB53-ACPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/02/2016- 03/02/2016
29	18138	FABIO VINICIUS STENCEL	GABPR3-DMD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	26/01/2016- 30/01/2016

30	24816	FERNANDA LINDOSO DE ARAUJO	ACRIM/SCI/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	01/02/2016-05/02/2016
31	24182	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	SESOT/PRGO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	04/02/2016-04/02/2016
32	26923	GABRIELA ROLKE	CECOM/PGR		207	120	18/01/2016-16/05/2016
33	24801	GABRIELA UBERTI	GABSUB31-MPA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	26/01/2016-28/01/2016
34	19315	GEORGE MARCELLO SOARES	GABPRM1-EAF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	27/01/2016-27/01/2016
35	9547	GERALDINA SANTOS AQUINO	CG		202/203	3	03/02/2016-05/02/2016
36	20479	GREGORIO ERASMO DOS SANTOS	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	03/12/2014-17/12/2014
37	25783	IGOR FRUTUOSO PAIVA	DICORE/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
38	22357	ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SPDFBSB/SEAP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	2	26/01/2016-27/01/2016
39	25121	ITALO RIDNEY JOSE DE BARROS RODRIGUES	ASTEC/SPEA/PGR		202/203	1	27/01/2016-27/01/2016
40	2880	IVANILSON ALVES DE CARVALHO	SGD/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
41	27308	IZABELA SOARES ARAUJO	GABSUB66-FRC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/01/2016-15/01/2016
42	20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE	GABPR1-AWCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/02/2016-01/02/2016
43	25523	JACKELINE MARQUES FARIA	SJUR/PRM-GO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/02/2016-01/02/2016
44	6941	JANAINA DAL'AVA FREITAS JUSTIMIANO	GABSUB58-HCPDF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	02/02/2016-05/02/2016
45	20879	JOANA BERTE VOLPATO	GABPR2-CAAD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	28/01/2016-26/05/2016
46	8091	JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	DIMED/SSIS		202/203	3	27/01/2016-29/01/2016
47	6206	JOSE AUGUSTO ALVES DE LIMA	GABPRE/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/02/2016-02/02/2016
48	6120	JOSE CARLOS DE CASTRO FRANZONI	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/02/2016-02/02/2016
49	25375	JOSE GUILHERME ELIAS BATISTA	ASSADM/2A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/01/2016-29/01/2016
50	2906	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	SESOT/PRAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	03/02/2016-05/02/2016
51	27337	JULIA ROCHA DE BARCELOS	GABPRE/PRMG		202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
52	10702	JULIETA DA GLORIA DE SOUZA	SETEC/SEPLAN	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	7	29/01/2016-04/02/2016
53	20183	LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO	ASSREV/5A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	27/01/2016-29/01/2016
54	8808	LETICIA PEREIRA MALINVERNI APPEL	GABPRM1-NJW	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	01/02/2016-05/02/2016
55	27567	LIDIA MENDES VILLAR	SUBADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/02/2016-02/02/2016
56	25446	LILIAN CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES DURÃES	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	07/01/2015-08/01/2015
57	10513	LILIANE PACHECO IVO BESSA	GABPR12-RPRB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/02/2016-02/02/2016

58	27862	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	COOR/PRM-SC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
59	5229	LUZIA GONCALVES DE FARIA	DIGEL/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/01/2016-27/01/2016
60	26560	MAIARA DOS SANTOS ROSA	SUBADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/01/2016-19/01/2016
61	3904	MARCELO FALCONI CARDOSO	DISOT/PRSC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	01/02/2016-05/02/2016
62	15001	MARCIA REGINA DA FONSECA	GABPRM2-AABM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	13/11/2015-19/11/2015
63	25607	MARCIA REGINA PISSETTE BERGOLD	COOR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/01/2016-28/01/2016
64	25800	NAYARA LIMA XAVIER	ACS/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	1	28/01/2016-28/01/2016
65	4460	NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO	ASSCER/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	02/02/2016-05/02/2016
66	4042	NOEL ALVES MARTINS	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	26/01/2016-28/01/2016
67	10338	PATRICIA HERNANDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ASJMA/SAJ/PGR		202/203	5	01/02/2016-05/02/2016
68	22796	POLIANA BACCHETTI CEZAR	ASSJUR/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/02/2016-03/02/2016
69	24936	RAFAELA FERNANDA GENARO	GABPRM2-LWG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/01/2016-29/01/2016
70	6249	REGINA SONIA DA COSTA	ASSREV/3A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	25/01/2016-26/01/2016
71	12617	RICARDO CORTES DA ROCHA	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/02/2016-02/02/2016
72	11983	RONALDO LUIZ BOAVENTURA GONCALVES	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	01/02/2016-05/02/2016
73	14481	RONIVALDO ANDRADE OLIVEIRA	SEPLAN/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/02/2016-03/02/2016
74	7006	ROSANA CAVALCANTE	ASSCER/PGR		202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
75	15812	ROSANA RIBEIRO MOITA TEDESCO	API/AMGE/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/01/2016-25/01/2016
76	6664	ROSEMEIRE RIBEIRO	GABPRR26-ICGV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	06/01/2016-20/01/2016
77	6664	ROSEMEIRE RIBEIRO	GABPRR26-ICGV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/01/2016-22/01/2016
78	18444	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	GAB/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	27/01/2016-02/02/2016
79	6415	ROSIMEIRE CRISTINA CASTRO CARRIJO	COJUD/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	60	03/05/2015-01/07/2015
80	23217	SALUA MATOS LIMA	GABPR6-GDOBC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/02/2016-05/02/2016
81	19447	SARA ARAUJO PEREIRA	GABSUB4-CEOV	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/01/2016-28/01/2016
82	26403	SILVANIA MARIA DE RESENDE	DIBAN/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	2	31/01/2016-01/02/2016
83	26503	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	SECONT/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/01/2016-28/01/2016
84	26503	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	SECONT/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/01/2016-26/01/2016

85	23294	TIAGO DE LIMA MARTINS	COPLAN/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	27/01/2016-29/01/2016
86	20918	TIAGO DESIMON TESTA DA SILVA	GABSUB58-HCPDF		202/203	7	28/01/2016-03/02/2016
87	4427	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	DITRAN/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	28/01/2016-04/02/2016

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015,

DETERMINA:

Alocar o servidor RODRIGO MOTTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16.429-1, na Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Comunique-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015,

DETERMINA:

Alocar o servidor GILBERTO TADEU BIANCHI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 17.895-1, no Núcleo de Transporte, vinculado à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da Secretaria Regional, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Comunique-se.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa servidores para atribuições de gestor e gestor substituto de contrato de serviço.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o encargo de fiscal administrativo e fiscal técnico de contrato, conforme art. 8º e art. 9, § 2º, da Portaria SG/MPF nº 110, de 06 de fevereiro de 2015:

CONTRATO N.º 04/2016		
Empresa	JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME	
Objeto	Fornecimento e instalação de persianas horizontais no hall de entrada do edifício-sede da Procuradoria da República no Acre.	
	Nome	Matrícula
Fiscal administrativo	KERRY ALINE DA SILVA FERREIRA	26108-4
Fiscal administrativo substituto	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	3577-7

Fiscal técnico	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	3577-7
Fiscal técnico substituto	KERRY ALINE DA SILVA FERREIRA	26108-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 51, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, em especial pelos incisos I, II e X do art. 33 desse diploma normativo e,

CONSIDERANDO o atual cenário macroeconômico, a necessidade de ajuste da política fiscal, a redução de recursos no orçamento do Ministério Público Federal e a possibilidade de limitação de empenho e movimentação financeira – contingenciamento;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 10, de 1º de fevereiro de 2016, expedido pela Secretaria-Geral do MPF, que informou a redução, em 20%, do valor ajustado pelas Unidades Administrativas de Gestão, no final de 2015, referente aos recursos de manutenção básica (planos internos MBIEST, MSAEST e MTEST);

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a aplicação dos recursos públicos por meio do reaproveitamento, da reciclagem e da redução de despesas com energia, água, material de expediente, combustível, contratos administrativos de serviços continuados e demais contratações; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas efetivas de combate ao desperdício e de práticas de reaproveitamento, reciclagem e uso de energia, água e material de expediente no âmbito desta unidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, por intermédio desta portaria, práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional de energia elétrica, água, material de expediente e combustível na Procuradoria da República no Estado do Amapá, bem como o monitoramento do consumo desses bens e serviços e a redução nas contratações administrativas desta unidade, nos ulteriores termos.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º À Coordenadoria de Administração competirá disponibilizar, mensalmente, informações referentes ao consumo de energia elétrica, de água e de materiais de expediente, por meio de planilha própria, que será publicada na intranet da PR/AP e anexada aos autos do Procedimento de Gestão Administrativa a ser instaurado pela Secretaria Estadual para acompanhamento das medidas tratadas nesta portaria.

§ 1º O Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte deverá disponibilizar, mensalmente, as informações referentes ao consumo de combustível, por meio de planilha própria, que será publicada na intranet da PR/AP e anexada aos autos do Procedimento de Gestão Administrativa a ser instaurado pela Secretaria Estadual para acompanhamento das medidas tratadas nesta portaria.

§ 2º As informações relativas ao ano de 2015 devem ser inseridas nas planilhas mencionadas no caput e no parágrafo anterior, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

§ 3º As informações referentes aos demais meses do ano de 2016 devem ser inseridas:

I – quanto ao uso de energia elétrica e de água, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do fechamento da fatura de consumo;

II – quanto ao uso de material de expediente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do fechamento do sistema ASI Web pelo Setor de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado e;

III – quanto ao uso de combustível, até o 15º (décimo quinto dia) útil do mês subsequente ao fechamento do valor utilizado no mês anterior.

Art. 3º A Secretaria Estadual da PR/AP, com auxílio das Coordenadorias de Administração, de Informática e Jurídica e de Documentação e da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, reunirá, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, com os demais setores desta unidade ministerial, para que sejam estabelecidos indicadores de monitoramento do consumo de energia elétrica, de água, de material de expediente e de combustível, no âmbito da Procuradoria da República no Amapá.

§ 1º O monitoramento dos indicadores de consumo deverá fazer parte do Painel de Contribuição da PR/AP, levando-se em consideração a média dos últimos 12 (doze) meses de consumo, para fins de medição mensal.

§ 2º A meta anual será definida no Painel de Contribuição.

§ 3º Serão encaminhados à autoridade máxima da PR/AP os dados referentes ao efetivo monitoramento dos indicadores indicados no caput.

Art. 4º Para fins do monitoramento de que trata o art. 3º desta portaria, a meta geral da PR/AP será agrupada em 3 (três) categorias, de acordo com os indicadores gerados a partir do consumo médio de energia elétrica, de água e de material de consumo, os quais deverão ser comparados com o mesmo período do exercício anterior:

I – categoria 1 – unidade eficiente – redução do consumo superior a 20%, em relação ao mesmo mês do ano anterior;

II – categoria 2 – unidade com eficiência média – redução do consumo no intervalo de 15 a 20%, em relação ao mesmo mês do ano anterior;

III – categoria 3 – unidade com eficiência a ser aprimorada – redução do consumo inferior a 15%, em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Parágrafo único. Quando a unidade for classificada nos itens 2 e 3, os setores da PR/AP deverão apresentar justificativas/objetivos para alcançar a meta de unidade mais eficiente, bem como as medidas que foram implementadas nos últimos 2 (dois) meses, dentre aquelas indicadas nos artigos a seguir.

TÍTULO II – DAS PRÁTICAS IMEDIATAS E PERMANENTES PARA PROMOVER O USO RACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA NA PR/AP

Capítulo I

Da utilização de aparelhos de ar-condicionado

Art. 5º A temperatura dos aparelhos de ar-condicionado deverá ser mantida, em todos os ambientes da PR/AP, a partir de 23°C (vinte e três graus Celsius), no período de janeiro a junho, e a partir de 22°C (vinte e dois graus Celsius), no período de julho a dezembro.

Art. 6º A utilização do aparelho será limitada às dependências ocupadas, de modo que, quando o ambiente estiver desocupado, o ar-condicionado deverá permanecer desligado.

Art. 7º Manter janelas e portas fechadas, enquanto ligado o ar-condicionado.

Art. 8º Nas salas de reuniões, ligar apenas 1 (um) ar-condicionado.

Capítulo II

Da utilização de lâmpadas e do sistema de iluminação

Art. 8º As lâmpadas das salas e dependências que não estiverem em uso deverão ser desligadas, principalmente nos horários de almoço e no encerramento do expediente.

Art. 9º Durante o dia, até às 17h, as lâmpadas dos corredores da PR/AP deverão permanecer desligadas, utilizando-se somente a luz natural.

Parágrafo único. Às 17h as lâmpadas dos corredores serão ligadas, devendo ser desligadas às 20h, pela equipe de vigilância do prédio da PR/AP.

Art. 10 O backlight e toda a sinalização luminosa da área externa do prédio deverão ser mantidos desligados, em todos os horários.

Capítulo III

Da utilização de computadores e equipamentos de informática

Art. 10 A Coordenadoria de Informática deverá providenciar a configuração de todos os computadores, para que entrem em modo de espera quando não tiverem em uso.

Art. 11 A Coordenadoria de Informática deverá providenciar a configuração de todas as impressoras, para que funcionem, ordinariamente, no modo frente e verso de impressão.

Parágrafo único. Ficam excetuadas da obrigação do caput as impressoras que, por questões técnicas justificadas, não puderem ser configuradas para o modo frente e verso de impressão.

Art. 12 Os monitores, as impressoras, os estabilizadores, as caixas de som, os microfones e outros acessórios, sempre que não estiverem em uso, deverão ser desligados.

Art. 13 Apenas o no-break central deverá permanecer ligado, para suporte dos equipamentos de informática do prédio, devendo o no-break da sala de equipamentos permanecer desligado, até que se expeça resolução diversa.

Capítulo IV

Da utilização de geladeiras, freezers e frigobares

Art. 14 Em todos os feriados prolongados, que emendem com os fins de semana, a Coordenadoria de Administração, por intermédio de seus setores responsáveis, deverá providenciar o desligamento e a limpeza de todos os frigobares, freezers e geladeiras da PR/AP.

Art. 15 No caso de afastamentos (cursos, férias, licença médica etc) de membros superiores a 3 (três) dias, a assessoria de seus respectivos gabinetes deverá comunicar a Coordenadoria de Administração, para que sejam providenciados o desligamento e a limpeza dos frigobares das salas correspondentes.

Art. 16 A geladeira da sala dos terceirizados, localizada no 1º andar do prédio da PR/AP, deverá ser desligada por tempo indeterminado, até que se verifique o impacto orçamentário de seu funcionamento, devendo esses prestadores de serviço utilizarem, quando necessário, a geladeira localizada na copa do 1º andar.

Capítulo V

Da utilização de bebedouros

Art. 17 Os bebedouros deverão ser desligados todas as sextas-feiras, ao final do expediente, e em todos os feriados prolongados, que emendarem com fins de semana.

Capítulo VI

Da utilização dos elevadores

Art. 18 Apenas 1 (um) elevador permanecerá sempre em funcionamento no prédio da PR/AP.

Parágrafo único. O segundo elevador da unidade será ligado, de segunda a sexta-feira, somente no período de 12h às 14h, ou quando evidenciadas situações excepcionais, que justifiquem a necessidade.

Art. 19 Sempre que possível, deverão ser utilizadas as escadas para os primeiros pavimentos, ou para subir ou descer poucos andares, evitando-se o uso do elevador.

Capítulo VII

Da manutenção

Art. 20 O estado de conservação dos equipamentos deverá sempre ser acompanhado, para evitar que aumente o consumo de energia.

Art. 21 Deverá ser priorizada a revisão periódica da rede elétrica, transformadores e quadros de distribuição.

Capítulo VIII

Do horário de expediente na Procuradoria da República no Amapá

Art. 22 Em atenção aos termos da Portaria PR/AP n.º 49, de 4 de fevereiro de 2016, o horário de expediente para todos os servidores da PR/AP será de 12h às 19h.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do caput:

I – o Setor de Atendimento ao Cidadão, cujo horário de funcionamento permanecerá de 9h às 18h;

II – o Setor de Gestão Documental (Protocolo), com horário de funcionamento de 9h às 19h;

III – Seção de Segurança Orgânica e Transporte, com horário de funcionamento de 8h às 19h;

III – a Secretaria Estadual;

III – as Coordenadorias Jurídica e de Documentação, de Administração e de Informática;

IV – as assessorias de gabinetes, cujo expediente será organizado de acordo com a necessidade verificada pelo membro, adotando-se, sempre que possível, o horário de 12h às 19h.

Art. 23 Os estagiários deverão cumprir a carga horária de 4 (quatro) horas dentro do período de expediente dos servidores – 12h às 19h –, o que poderá ser ajustado com a chefia imediata.

Parágrafo único. Os estagiários que estudem à tarde deverão solicitar à chefia da unidade, mediante apresentação de documento comprobatório e após anuência da chefia imediata, o desenvolvimento do estágio em horário diverso do estabelecido no caput do art. 20 desta portaria.

Capítulo IX

Da disposição e estruturação de servidores e estagiários

Art. 24 Os servidores de um mesmo gabinete, que trabalhem em ambientes diversos e que cumpram expediente em um mesmo horário, ainda que em período diferente do estabelecido no art. 1º da Portaria PR/AP n.º 49, de 4 de fevereiro de 2016, deverão organizar-se para trabalhar em uma mesma sala, de modo que se racionalize o uso do ar-condicionado.

Art. 25 A Secretaria Estadual, com auxílio das Coordenadorias Jurídica e de Documentação, de Administração e de Informática, deverá verificar as salas que estejam sendo utilizadas por um único servidor ou as salas que, tendo capacidade para mais servidores, não estejam preenchidas com o quantitativo total, e adotar as providências cabíveis para realocação desses servidores e reorganização das salas, para evitar o desperdício no uso do ar-condicionado.

TÍTULO III - DAS PRÁTICAS IMEDIATAS E PERMANENTES PARA PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA NA PR/AP

Art. 26 Deverão ser providenciados pela Coordenadoria de Administração sistemas de monitoramento do consumo de água, com realização de inspeções periódicas em reservatórios e equipamentos hidráulicos, tais como bacias sanitárias, chuveiros, torneiras e válvulas, para identificar de forma tempestiva a ocorrência de vazamentos em instalações hidráulicas.

Art. 27 Deverá ser priorizada a substituição de torneiras comuns por dispositivos hidromecânicos com temporizador de ciclo de funcionamento ou de sensor de presença das mãos.

TÍTULO IV – DAS PRÁTICAS IMEDIATAS E PERMANENTES PARA PROMOVER O USO RACIONAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Art. 28 As impressões deverão ser realizadas utilizando-se a frente e o verso das folhas, para racionalizar o uso dos papeis, salvo casos excepcionais, que justifiquem a impressão com uso somente da frente da folha.

Art. 29 Os papeis que, excepcionalmente, não forem impressos em frente e verso, deverão ser reaproveitados como folha de rascunho.

Art. 30 A Coordenadoria de Administração deverá providenciar a diminuição gradativa do quantitativo de copos descartáveis a serem adquiridos, buscando implementar, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, o uso somente de copos de vidros na PR/AP.

TÍTULO V – DAS DEMAIS MEDIDAS A SEREM PROVIDENCIADAS, PARA REDUÇÃO DE CUSTOS NA PR/AP

Art. 31 Ao Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte caberá, entre outras providências necessárias para auxiliar a Secretaria Estadual:

I – apresentar à Secretaria Estadual, em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta portaria, planilha comparativa dos gastos efetuados com combustível antes e após a entrada em vigor da Portaria PR/AP n.º 25/2016, como comprovação da redução de custos almejada e;

II – verificar a possibilidade de alteração de jornada ou de contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância, para implementar redução de custos com o posto de vigilância de 44h/semanais, hoje existente na PR/AP, e informar à Secretaria Estadual, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta portaria, a medida cabível.

Art. 32 À Coordenadoria de Administração caberá, entre outras providências necessárias para auxiliar a Secretaria Estadual:

I – verificar a possibilidade de redução nas contratações dos engenheiros de refrigeração e de elétrica, para que as visitas técnicas sejam realizadas a cada 15 (quinze) dias, e informar à Secretaria Estadual, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta portaria e;

II – verificar a possibilidade de redução no quantitativo dos terceirizados que prestam serviço de garçom e de recepcionista nesta Procuradoria da República, devendo analisar, ainda, a possibilidade de remanejamento do garçom e da recepcionista excedentes para outra área terceirizada, que gere menos custos à PR/AP, e informar à Secretaria Estadual em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta portaria.

Art. 33 À Secretaria Estadual caberá:

I – instaurar Procedimento de Gestão Administrativa, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para acompanhar todas as providências a serem adotadas, no âmbito da Procuradoria da República no Amapá, para diminuição de gastos e racionalização de recursos orçamentários, conforme medidas consignadas nesta portaria, além de outras que se mostrarem necessárias;

II – sobrestar a contratação de manutenção mensal do sistema de CFTV desta Procuradoria da República, a qual terá sua necessidade revisada no prazo de 6 (seis) meses;

III – sobrestar a contratação de manutenção de no-break, a qual terá sua necessidade revisada no prazo de 6 (seis) meses;

IV – propor à chefia da unidade, a qualquer tempo, quaisquer outras medidas que não estejam elencadas nesta portaria, para racionalização dos recursos orçamentários destinados a esta Unidade de Gestão Administrativa;

V – monitorar, com auxílio das Coordenadorias e da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, a efetividade de todas as providências consignadas nesta portaria.

Art. 34 À Assessoria de Comunicação caberá, com auxílio da Secretaria Estadual, divulgar as medidas elencadas nesta portaria e criar campanhas para a conscientização dos membros, servidores, estagiários e terceirizados da PR/AP quanto às práticas de reaproveitamento, reciclagem e redução de despesas com energia, água, material de expediente, combustível, contratos administrativos de serviços continuados e demais contratações previstas nesta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta portaria.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 Além das práticas de reaproveitamento, reciclagem e redução de despesas com energia, água, material de expediente, combustível, contratos administrativos de serviços continuados e demais contratações previstas nesta portaria, ainda poderão ser utilizadas outras diretrizes que possam ser encaminhadas pela PGR, além de outros Guias e Manuais do Governo Federal.

Art. 36 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 17º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR o candidato abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 13 às 18 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

9ª colocação: RURICK LOBATO DE MATOS

II – Conforme o disposto no item 17.4 do Edital PR/AP nº 09, de 16 de julho de 2015, o candidato será considerado DESISTENTE caso não atenda à presente convocação no prazo estipulado.

III – Publique-se.

ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, combinado com a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuarem em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO DO TITULAR
3º da PR/GO	Cláudio Drewes José de Siqueira	01/02/2016 a 14/02/2016	Ailton Benedito de Souza	Férias
3º da PR/GO	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	15/02/2016 a 19/02/2016	Ailton Benedito de Souza	Férias
5º da PR/GO	Divino Donizette da Silva	26/01/2016 a 29/01/2016	Marco Túlio de Oliveira e Silva	Licença para tratamento de saúde
5º da PR/GO	Divino Donizette da Silva	04/02/2016 a 12/02/2016	Marco Túlio de Oliveira e Silva	Férias
8º da PR/GO	Marcelo Ribeiro de Oliveira	10/02/2016 a 19/02/2016	Goethe Odilon Freitas de Abreu	Férias

12º da PR/GO	Marco Túlio de Oliveira e Silva	15/02/2016 a 04/03/2016	Helio Telho Corrêa Filho	Férias
15º da PR/GO	Helio Telho Corrêa Filho	01/02/2016 a 11/02/2016	Daniel de Resende Salgado	Exercer cargo em comissão
15º da PR/GO	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	15/02/2016 a 29/02/2016	Daniel de Resende Salgado	Exercer cargo em comissão
2º da PRM Rio Verde	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	15/02/2016 a 24/02/2016	Otávio Balestra Neto	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da Portaria PR/GO nº 138/2014, será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.
Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRM/Anápolis nº 01, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Caderno Administrativo DMPF-e nº 18/2016, página 32, data de divulgação em 27 de janeiro de 2016, data de publicação em 28 de janeiro de 2016; onde se lê: "A PROCURADORA-COORDENADORA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ANÁPOLIS/URUAÇU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008)", leia-se "A PROCURADORA-COORDENADORA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ANÁPOLIS/URUAÇU, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PR/GO nº 114, de 11 de julho de 2013".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no ofício e período a seguir indicado:

Ofício	Membro Substituído	Período	Membro designado para substituir	Motivo
2º Ofício da PRM Guaíra	Dr. Maicon Fabrício Rocha	10/02/2016 a 19/02/2016	Dra. Andressa Caroline de Oliveira Zanette	Férias

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.
Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 50, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 19 de fevereiro de 2016, junto ao 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS.

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 9 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, lotada no 6º ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016, junto à Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 58, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 9 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República do Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, junto à Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 9 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, lotada no 6º ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, junto à Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 9 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, junto à Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República MARCELO AUGUSTO MEZACASA, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 61, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 26 de fevereiro de 2016, junto ao 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de não haver Procurador lotado no referido Ofício.

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 5º Ofício durante os dias 11/02/2016 e 12/02/2016.

Art. 2º. O titular do 2º Ofício responderá pelo 7º Ofício durante os dias 11/02/2016 e 12/02/2016.

Art. 3º. A titular do 6º Ofício responderá pelo 7º Ofício durante o dia 10/02/2016.

Art. 4º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 2º Ofício durante o dia 10/02/2016.

Art. 5º. A titular do 6º Ofício responderá pelo 1º Ofício durante o período de 10/02/2016 a 25/02/2016.

Publique-se.

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Davy Lincoln Rocha, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 15 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2016, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Caçador, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Rodrigo Joaquim Lima, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 15 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2016, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul, com prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

Art. 2º O Procurador designado no artigo anterior atuará em regime de plantão, das 19h de 19 de fevereiro de 2016 às 24h de 21 de fevereiro de 2016, perante a PRM de Jaraguá do Sul, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Justiça Federal respectiva.

ROGER FABRE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 1.35.0001.000900/2015-71. Reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.756,32 (mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor da RIOMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 18.161.324/0001-77), correspondente à complementação para pagamento, à conta de DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do serviço de fornecimento de lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar, ref. dezembro/2015, discriminado na Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.580, de 19/01/2016, conforme informações contidas no processo e com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86. Data de Assinatura: 01/02/2016. Assina: Dr. Heitor Alves Soares, Procurador-Chefe.

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 26/2016

Divulgação: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 - Publicação: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DFTelefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão DocumentalRenata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação